



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

LEI N.º 637 DE 17 DE AGOSTO DE 2005

"DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA MUNICIPAL DA IGREJA MATRIZ, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI,
Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a
Câmara Municipal de Mundo Novo, aprovou e eu sanciono e promulgo
a seguinte lei:

Art. 1º - A Praça Municipal da Igreja Matriz, Nossa Senhora das Graças, localizada na Avenida J.K, denominar-se-á **Praça João Paulo II**, em homenagem póstuma aos 26 anos de pontificado. Suas corajosas posições na condução da Igreja, na defesa da paz, contra a guerra e a violência, entre outros, são marcos evidentes deste seu pontificado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO-MS., 17 DE AGOSTO DE 2005

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26

www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO

EDIÇÃO Nº 396 EM 02/09/05

PUBLICADO POR

AFIXAÇÃO EM 17/08/05

PREFET